RESOLUÇÃO Nº 50, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE FORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar reunião solene de entrega do Troféu Mérito Estudantil, instituído através da Resolução nº 07, de 07 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 28, de 27 de outubro de 2009, no dia 10 de dezembro de 2015, no Ginásio Poliesportivo do Colégio Municipal Professor Olímpio dos Santos, em Patrocínio/MG.

Art. 2.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a utilizar recursos constantes do orçamento próprio para arcar com as despesas oriundas da execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2015.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores da Mesa Diretora